

Revisão da carreira: as propostas para grelhas salariais

21 Novembro, 2018

Colega, partilhamos agora as propostas para grelhas salariais que pretendemos levar para negociação com o Governo, no âmbito desta revisão da carreira.

Estas propostas resultam de um conjunto de encontros presenciais com os enfermeiros, em todas as regiões do país, e concretizam os [princípios de negociação](#) que foram aprovados em assembleia geral de sócios.

Nesta fase, vale a pena lembrar [os constrangimentos legais](#) a que estão obrigados os salários da Função Pública (na qual se incluem os enfermeiros do Setor Público) e [os referenciais económicos](#) do Setor da Saúde que enquadram estas propostas salariais.

O nosso futuro exige um trabalho sério e rigoroso. E é assim que norteamos este trabalho.

Aspetos fundamentais das propostas

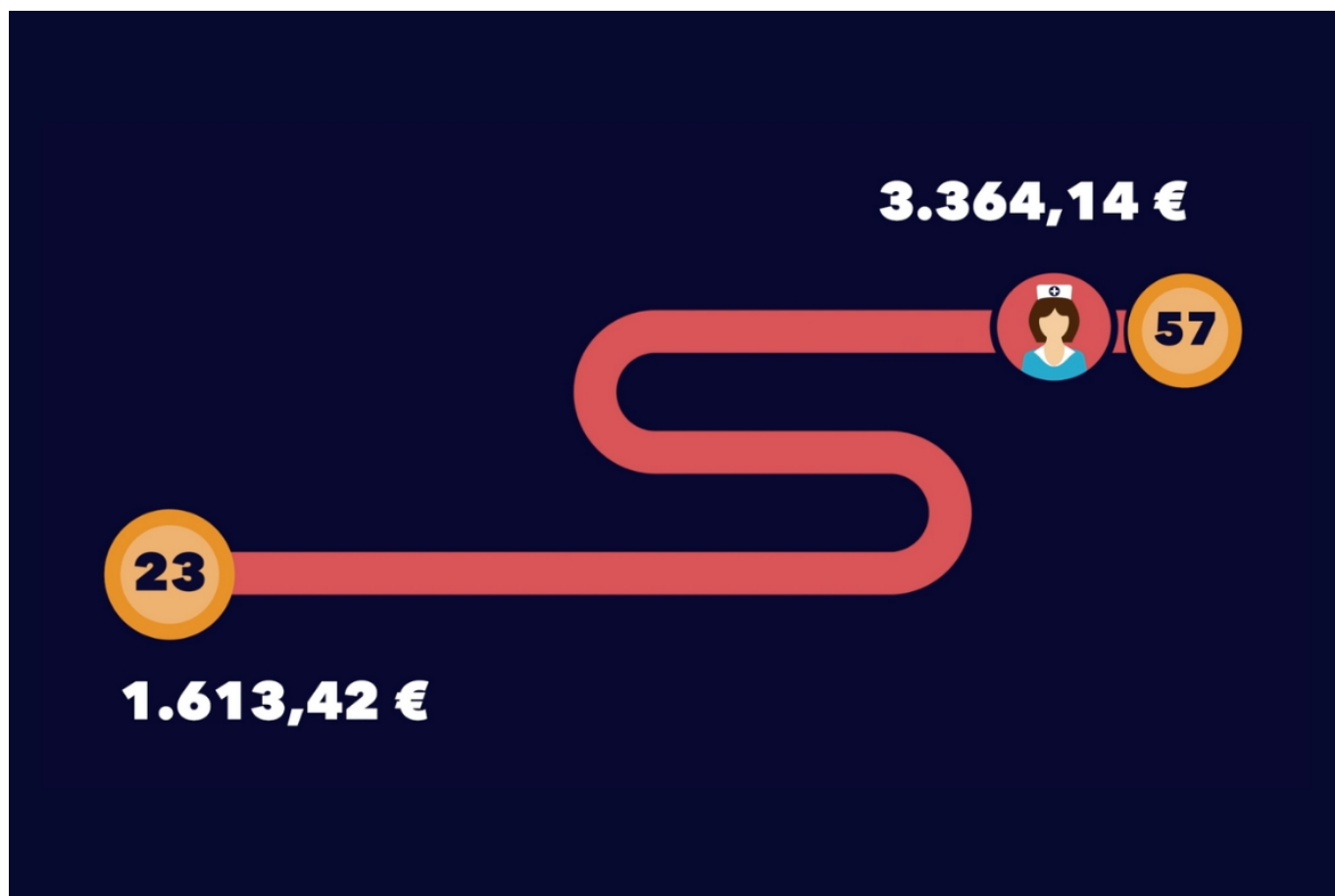
1. Aumentar o valor da 1ª posição da categoria de enfermeiro.



2. Manter ou melhorar os atuais “saltos salariais” (fixados na atual grelha salarial do DL 122/2010) que são inerentes à progressão entre posições remuneratórias.

Neste vídeo, demonstramos a importância deste ponto:

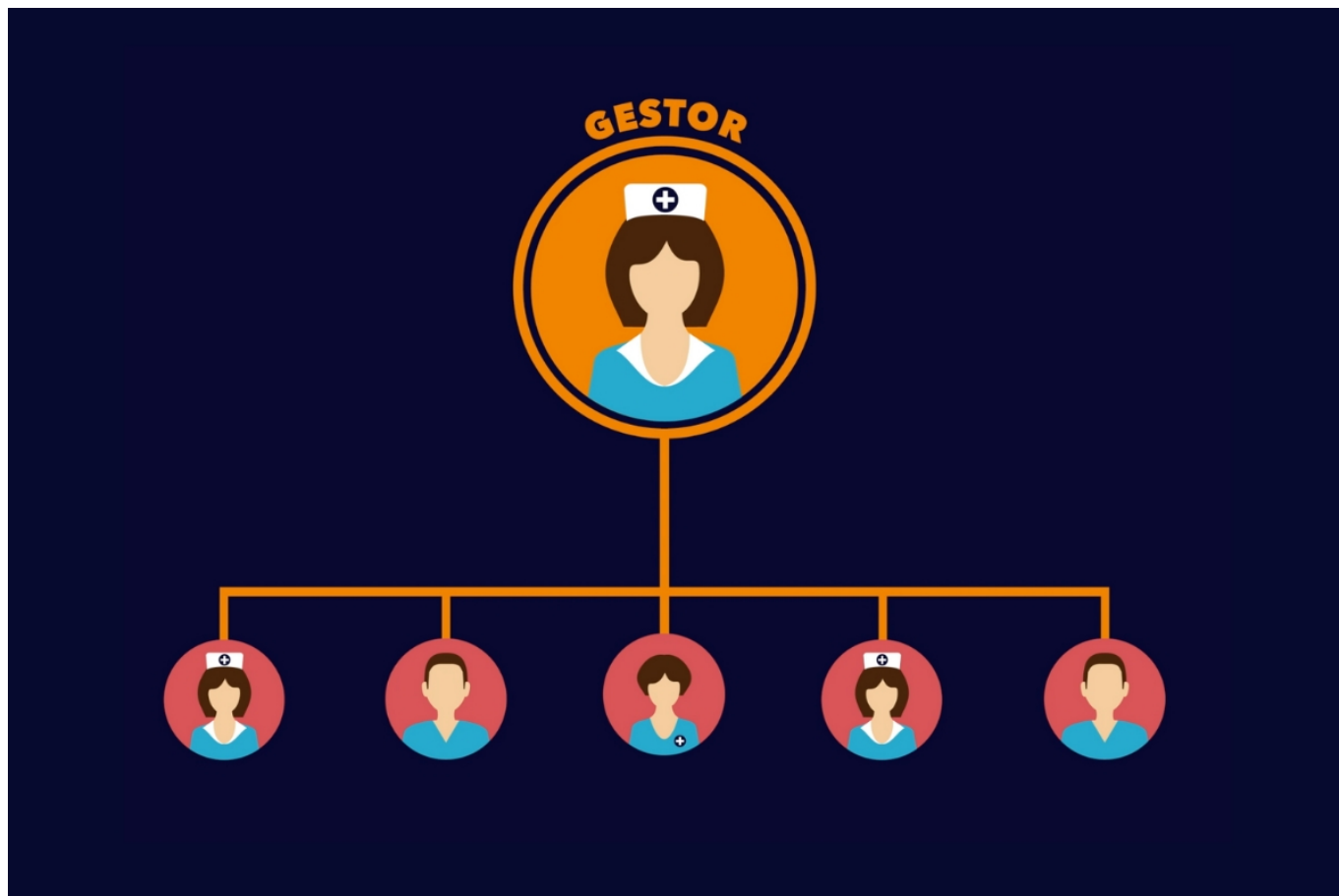
3. Atingir remunerações superiores com menor tempo de serviço na categoria de enfermeiro.



4. Dar expressão visível e valorizar os enfermeiros especialistas.



5. Deter uma categoria para a área da gestão (enfermeiro/a gestor/a).



1ª proposta grelha salarial

Para conciliarmos o constrangimento legal que impõe que a última posição remuneratória da categoria inferior deve ser inferior (e excepcionalmente igual) à primeira posição da categoria superior:

CATEGORIA A € €

CATEGORIA B € € € €

CATEGORIA C € € € € € € € €

Nº DE POSIÇÕES REMUNERATÓRIAS
EM FUNÇÃO DO Nº DE CATEGORIAS

É FIXADO POR DIPLOMA LEGAL
E **NÃO** POR ACT

com a imprescindível manutenção (ou melhoria) dos atuais “saltos salariais” na progressão, **concluimos que a solução global mais harmoniosa para a valorização dos enfermeiros especialistas passa pela criação do “Grau de Enfermeiro Especialista”**.

Neste contexto, a seguinte proposta de grelha salarial:

Categorias	Posições Remuneratórias/Remuneração							
	1	2	3	4	5	6	7	8
Enfermeiro Gestor	53	55	56	57				
	3.158	3.261	3.312	3.364				
Enfermeiro	Enfermeiro Especialista		31	35	39	43	47	51
			2.025	2.231	2.437	2.643	2.849	3.055
	23	27	31	35	39	43	47	51
	1.613	1.819	2.025	2.231	2.437	2.643	2.849	3.055
“Salto salarial”	206€	206€	206€	206€	206€	206€	206€	206€

O que muda

> **Início de remuneração:** aos atuais €1.201 (que correspondem à remuneração inicial dos licenciados na Administração Pública), propomos que se acrescente €412 como forma de compensar a penosidade que é transversal a todos os enfermeiros. O início da carreira passa a €1.613 (€1.201 + €412).

> **Enfermeiro especialista:** com base no mesmo princípio propõe-se que o início seja de €2.025 – remuneração inicial dos mestres é de €1.613 + 412€ = €2.025.

> **Ingresso na carreira pelo grau de enfermeiro especialista:** posição remuneratória 31 (€2.025).

> **Desenvolvimento na categoria de enfermeiro por obtenção do grau de enfermeiro especialista:** progride duas posições remuneratórias.

> **A existência de uma 9ª posição remuneratória** cujo acesso seja exclusivo aos detentores do grau de enfermeiro especialista.

2ª proposta grelha salarial

Valorizar os enfermeiros especialistas

Não só não nos opomos à existência da categoria de enfermeiro especialista, **como defendemos que estes enfermeiros devem ter expressão mais visível na carreira e ser valorizados.**

Esta valorização não pode afetar os salários dos enfermeiros

A categoria de enfermeiro especialista só será problema se determinar na categoria de enfermeiro uma diminuição dos atuais “saltos salariais” na progressão. **Ou seja, se penalizar o desenvolvimento salarial para a generalidade dos enfermeiros.**

Esta salvaguarda foi, de facto, defendida por todos os sindicatos no [Acordo de Compromisso](#) conjunto: “A progressão na grelha salarial assegura uma efetiva valorização salarial que no mínimo deve tomar por referência os ‘saltos salariais’ consagrados na atual grelha (decreto de lei nº 122/2010 de 11 de novembro).”

Neste sentido, não nos opomos à introdução de uma categoria de enfermeiro especialista

> **continuando a intervir para minimizar injustiças relativas**

> **e defendendo o imprescindível princípio de manter ou melhorar os actuais “saltos salariais”.**

O que resulta na seguinte grelha salarial:

Categorias	Posições Remuneratórias/Remuneração							
	1	2	3	4	5	6	7	8
Enfermeiro Gestor	53 3.158	55 3.261	56 3.312	57 3.364				
Enfermeiro Especialista	31 2.025	37 2.334	42 2.591	46 2.797	50 3.003	54 3.209		
Enfermeiro	23 1.613	27 1.819	31 2.025	35 2.231	39 2.437	43 2.643	47 2.849	51 3.055
<i>"Salto salarial"</i>	206€	206€	206€	206€	206€	206€	206€	206€

Outras propostas nesta revisão de carreira

A revisão de uma carreira profissional não se esgota nos ganhos salariais – pelo contrário. É o momento central para garantir a melhoria e a atualização de condições de ensino, acesso e desenvolvimento profissional global.

Neste vídeo, sintetizamos os princípios centrais que estão em discussão com o Governo:

Informação desisponibilizada pela Comissão Negociadora Sindical:

SEP – Sindicato dos Enfermeiros Portugueses

SERAM – Sindicato dos Enfermeiros da Região Autónoma da Madeira